Reunimos abaixo as respostas para as dúvidas mais frequentes sobre o processo eleitoral de 2023.

Qual o objetivo das eleições dos conselhos?

Esse é o nosso segundo processo de eleição que visa eleger os representantes dos associados (beneficiários titulares) para o conselho deliberativo e conselho fiscal da Saúde Petrobras.

Como é realizada a eleição para os conselhos?

A eleição ocorre em turno único, com voto direto e secreto, sendo que cada eleitor pode votar em duas chapas (formadas por titular e respectivo suplente) para preenchimento de duas vagas no conselho deliberativo e em uma chapa para o conselho fiscal. Todas as etapas do processo eleitoral são realizadas de forma eletrônica, com votação pela internet.

O voto na eleição dos conselhos é facultativo ou obrigatório?

O voto é facultativo e são resguardados o sigilo e a liberdade de voto.

Quem pode votar na eleição dos conselhos?

Associados(as) patrocinados(as) e colaboradores, titulares do plano ativo em assistência médica, em gozo pleno de seus direitos estatutários, que estiverem em situação regular, ou seja, os detentores de plano ativo de assistência à saúde administrados pela Saúde Petrobras inscritos até 40 dias após a publicação do regulamento eleitoral em nosso site, o que corresponde ao dia 14 de julho de 2023.

Cada eleitor(a) poderá votar em duas chapas formadas por titular e respectivo suplente para preenchimento de duas vagas para o conselho deliberativo e poderá votar em uma chapa de titular e respectivo suplente para o conselho fiscal, dentre as chapas inscritas para concorrer as vagas de cada conselho

Alguém pode votar na eleição dos conselhos em meu nome?

Não é admitido voto por procuração, conforme previsto no regulamento eleitoral.

Dependentes podem votar na eleição dos conselhos?

Não, somente titulares podem participar do processo eleitoral.

Quem são os associados colaboradores?

Empregados da Saúde Petrobras que são titulares do plano de saúde.

Quem são os associados patrocinados?

Titulares empregados, aposentados, pensionistas e anistiados das patrocinadoras, bem como os que tiverem o direito de se inscrever como titular, de acordo com as condições previstas nos respectivos regulamentos dos planos

O que é o conselho fiscal?

É o órgão responsável pela fiscalização da gestão administrativa e econômico-financeira, exercendo suas atribuições nos termos do estatuto social.

O que é o conselho deliberativo?

É o órgão de orientação estratégica e de superior deliberação, exercendo suas atribuições nos termos do estatuto social.

Qual a composição do conselho fiscal?

É composto por três membros titulares e três suplentes, sendo um titular e um suplente eleito pela Assembleia Geral; e dois titulares e dois suplentes indicados pela patrocinadora Petrobras.

Qual é a composição do conselho deliberativo?

É composto por cinco membros titulares e cinco suplentes, sendo dois titulares e dois suplentes eleitos pela Assembleia Geral; e três titulares e três suplentes indicados pela patrocinadora Petrobras.

Quantos representantes são eleitos para conselho fiscal?

Para o conselho fiscal, é eleita uma chapa, com titular e com suplente.

Quantos representantes são eleitos para conselho deliberativo?

São eleitas duas chapas para duas vagas do conselho, cada uma com um titular e um suplente.

Qual é a duração dos mandatos?

O mandato dos conselheiros será unificado de dois anos. Esse prazo, bem como as prerrogativas, direitos, obrigações e atribuições, está previsto no nosso estatuto social.

Quando os representantes iniciam seus mandatos?

A posse dos candidatos ocorre após a realização da Assembleia Geral, com a assinatura do termo de posse e do termo de responsabilidade, conforme Resolução 520/2022 da ANS.

As reuniões do conselho acontecem com que frequência?

De acordo com o artigo 31º do estatuto social, nosso conselho deliberativo reúne-se ordinariamente uma vez por mês - quando há necessidade são convocadas reuniões extraordinárias. O conselho fiscal realiza reuniões ordinárias trimestralmente e extraordinárias, sempre que convocadas pela maioria dos membros ou por ato conjunto dos presidentes do conselho deliberativo e da diretoria executiva, conforme artigo 48º do nosso estatuto social.

Como posso acompanhar todas as informações sobre eleições dos conselhos?

Todas as informações relativas ao processo eleitoral, como o edital de convocação e o calendário eleitoral, entre outros, são divulgados no nosso site.